



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS**

Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018

End. Eletrônico: [comasp@parauapebas.pa.gov.br/](mailto:comasp@parauapebas.pa.gov.br)

[www.comasp.wix.com/comasp](http://www.comasp.wix.com/comasp)

**RESOLUÇÃO Nº. 15, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

**PUBLICADO NO QUADRO  
DE AVISOS DO COMASP  
Em 23 / 04 / 2021**

*Dispõe sobre a atualização do Anexo I da Resolução nº 03 de 29 de janeiro de 2020 para concessão dos Benefícios Eventuais no município de Parauapebas.*

O Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a qualidade, quantidade, atualização e efetivo atendimento das finalidades dos Benefícios Eventuais como forma de redução de vulnerabilidades.

**CONSIDERANDO** o cumprimento do previsto na Resolução 02/2018 Comasp que Dispõe sobre Regulamentação para a Concessão dos Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social no âmbito do Município de Parauapebas - PA.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos itens do Anexo I, que trata do Kit Auxílio Natalidade.

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo COMASP da presente, Resolução em reunião ordinária realizada no dia 28 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a atualização da composição do kit dos Benefícios Eventuais na Modalidade: Auxílio Natalidade.

**Art. 2º** - O Kit Auxílio Enxoval, deverá ser embalado em saco plástico cristal reforçado, contendo os itens do anexo I dessa resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
George Augusto da S. Rodrigues  
Presidente - Comasp  
Portaria nº. 03/2019

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS**

Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018

End. Eletrônico: [comasp@parauapebas.pa.gov.br/](mailto:comasp@parauapebas.pa.gov.br)[www.comasp.wix.com/comasp](http://www.comasp.wix.com/comasp)**ANEXO I****COMPONENTES DO KIT AUXILIO NATALIDADE**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
1.1	<b>Cueiro bordado</b> em cores variadas, para o sexo masculino ou feminino (material flanela 100% algodão).	1
1.2	<b>Macacão comprido sem pezinho</b> , confeccionado em lã/linha antialérgica, tamanho pequeno, cores variadas, para o sexo masculino ou feminino.	1
1.3	<b>Conjuntos pagão</b> , em malha 100% algodão, contendo 3 peças: casaco, blusinha e um mijão), tamanho pequeno, cores variadas, para o sexo masculino ou feminino.	2
1.4	<b>Pares de meia</b> , para recém-nascido de 0-4 meses, confeccionadas em 75% algodão, 22% poliamida e 03% outras fibras, tamanho pequeno, cores variadas, para o sexo masculino ou feminino.	2
1.5	<b>Kit com touca, meia e luvas, contendo 3 peças:</b> 1 touca, 1 par de meia e 1 par de luvas em algodão, cores variadas, para o sexo masculino ou feminino.	1
1.6	<b>2 Pares de sapato</b> para recém-nascido, em malha 100% algodão ou em tricot, tamanho pequeno, cores variadas, para o sexo masculino ou feminino.	2
1.7	<b>Pares de luva</b> para recém-nascido, em malha 100% algodão ou tricot, tamanho pequeno, cores variadas, para o sexo masculino ou feminino.	2
1.8	<b>Estojo de mamadeira, frasco policarbonato, contendo 6 unidades:</b> 1 MAMADEIRA 70 ml: Composição: Material bico: silicone, material mamadeira: policarbonato, capacidade (ml): 70 ml, cores variadas, para o sexo masculino ou feminino. 1 MAMADEIRA 160 ml: Composição: Material bico: silicone, material mamadeira: policarbonato, capacidade (ml): 160 ml, cores variadas, para o sexo masculino ou feminino. 1 MAMADEIRA 250 ml: Material bico: silicone, material mamadeira: policarbonato, capacidade (ml): 250 ml, cores variadas, para o sexo masculino ou feminino. 3 BICOS DE MAMADEIRA: Em silicone universal, cores variadas, para o sexo masculino ou feminino.	1
1.9	<b>Unidades de sabonete em barra, uso infantil, 80gr</b> , para pele delicada, cheirinho de bebê, sensação de maciez (composição de Aloe Vera).	2
1.10	<b>Banheira plástica</b> , resistente, segura, durável, atóxica, capacidade para 20 lt, medindo aproximadamente (alt x larg x comp.) 29,5 cm x 45 cm x 78 cm, cores variadas, para o sexo masculino ou feminino.	1
1.11	<b>Shampo, uso infantil</b> , dermatologicamente testado, ph neutro, sem álcool, fragrância suave, com a identificação do produto, fabricante, fabricação e validade estampada no rotulo. Frasco de 200 ml.	1
1.12	<b>Água de colônia, uso infantil</b> , hipoalergênico e dermatologicamente testada, fragrância de lavanda, com a identificação do produto, fabricante, fabricação e validade estampada no rotulo. Frasco de 100ml.	1




**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS**

Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018

End. Eletrônico: [comasp@parauapebas.pa.gov.br/](mailto:comasp@parauapebas.pa.gov.br)

[www.comasp.wix.com/comasp](http://www.comasp.wix.com/comasp)

1.13	<b>Pacotes de fraldas descartáveis, tamanho P</b> , antialérgica, com barreiras super impermeáveis, com camada de proteção ultra seca, superabsorvente, c/ 2 tiras laterais adesivas p/ fixação, pacote contendo aproximadamente 20 unidades. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	2
1.14	<b>Pacotes de fraldas</b> , 100% algodão, pacote contendo 05 unidades, medindo aproximadamente 70 cm x 70 cm, cor branca.	3
1.15	<b>Toalha de banho infantil</b> , em malha 100% algodão, tecido suave e refrescante para pele sensível, na cor branca.	1
1.16	<b>Pote de lenços umedecidos</b> , lenços macios e resistentes, hipoalergênicos, contendo 100 unid.	1
1.17	<b>Mosqueteiro de casal</b> , em tecido tule, composição: 100% poliéster, para proteção contra insetos voadores e de fácil instalação, tamanho médio.	1

  
George Augusto da S. Rodrigues  
Presidente - Comasp  
Portaria nº. 03/201º